



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.29.1 – SRP

Ao 20º (vigésimo) dias do mês de Setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 580/2017 de 06 de Abril de 2017, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira, Magno Rodiery Rodrigues Lima, Maria Clezivânia de Lima Cavalcante e Francisca Jorangela Barbosa Almeida – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos, recebimento e julgamento dos envelopes concernente às propostas de preços e dos envelopes dos documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.29.1 – SRP**, cujo objeto é **Seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de película de proteção solar e persianas destinados a Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.** Às 08h30min a Pregoeira deu início a sessão, em seguida fez o credenciamento dos representantes e solicitou dos mesmos os envelopes **N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)** e **N.º 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**. Compareceram a esta sessão 02 (dois) proponentes, sendo eles:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF
IDEAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	LUIS CARLOS DE SOUSA LEITE	122.957.283-04
NEWTEK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE DECORAÇÃO LTDA-ME	SAULO ALMEIDA PINTO	002.548.693-43

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio analisou os Documentos de Credenciamento dos representantes presentes e as condições de participação das Proponentes e colocou a disposição para rubrica e análise dos licitantes presentes. Logo após comunicou que os proponentes e seus representantes relacionados a seguir estão credenciados de acordo com os documentos de credenciamento e condições de participação em anexo, conforme item 2 do edital.

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROONENTES	REPRESENTANTES	CPF
IDEAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	LUIS CARLOS DE SOUSA LEITE	122.957.283-04
NEWTEK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE DECORAÇÃO LTDA-ME	SAULO ALMEIDA PINTO	002.548.693-43

A Pregoeira procedeu à abertura do envelope N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS). A Comissão analisou as propostas juntamente com os licitantes presentes. Em seguida a Pregoeira comunicou o resultado da análise das propostas de preços, afirmando que as empresa IDEAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a NEWTEK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE DECORAÇÃO LTDA-ME estão Classificadas para fase de lances. Logo após, passou para fase de lances verbais dos proponentes classificados, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

ITEM/LOTE - 01

PROONENTE	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL EM
IDEAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 22.400,00	R\$ 22.050,00	SEM LANCE	R\$ 22.050,00



ITEM/LOTE - 02

PROPONENTE	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL EM
IDEAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 64.000,00	R\$ 63.900,00	SEM LANCE	R\$ 63.900,00

ITEM/LOTE - 03

PROPONENTE	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL EM
NEWTEK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE DECORAÇÃO LTDA-ME	R\$ 20.700,00	R\$ 20.600,00	SEM LANCE	R\$ 20.600,00

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais estão classificadas as seguintes empresas com os seguintes valores:

Resumo com Valor Final	
Vencedor	Valor Final
IDEAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	ITEM/LOTE - 01 R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais) ITEM/LOTE - 02 R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais)
NEWTEK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE DECORAÇÃO LTDA-ME	ITEM/LOTE - 03 R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)

Em seguida a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação das proponentes vencedoras e colocou a disposição para rubrica dos licitantes presentes. Prosseguindo, a Pregoeira apresentou o seguinte resultado: Está **INABILITADA** a empresa IDEAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar atestado de capacidade técnica fazendo menção a outra empresa com outro CNPJ, diferente da participante deste certame e emitido por pessoa física, descumprindo o edital no item **6.5.1**, onde cita "Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, apresentada através de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado". Ressaltando ainda que a mesma apresentou CNPJ, Inscrição Municipal e Certidão Municipal com endereço antigo da empresa, endereço no qual foi alterado desde 09 de Junho de 2016 e ainda na Certidão de Regularidade do FGTS, apresenta endereço em município diferente de sua sede. A empresa NEWTEK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE DECORAÇÃO LTDA-ME está **INABILITADA** por não apresentar contrato social com os devidos aditivos descumprindo o edital no item **6.2.2**, onde cita "ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz", por não apresentar prova de inscrição no CNPJ, conforme exige o edital no item **6.3.1**, onde cita "Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)"; e por apresentar atestado de Capacidade Técnica sem identificação da empresa que forneceu, bem com o não reconhecimento de firma conforme exigido no Edital item **6.5.1**, onde cita "Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, apresentada através de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório". Logo após a Pregoeira perguntou aos licitantes participantes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 8.1 do Edital. Os representantes presentes **NÃO** manifestaram intenção, concordando com os procedimentos do certame. Logo após a Pregoeira declara o processo **FRACASSADO**, por não haver participantes habilitados, por não atenderem às exigências do edital.

(Handwritten signatures and marks)



Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às **11h:40min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Rosilândia Ribeiro da Silva	<i>Rosilândia Ribeiro da Silva</i>
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	<i>Magno Rodiery Rodrigues Lima</i>
Membro:	Maria Clezivânia de Lima Cavalcante	<i>Maria Clezivânia de Lima Cavalcante</i>
Membro:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	<i>Francisca Jorangela B Almeida</i>

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
IDEAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	LUIS CARLOS DE SOUSA LEITE	122.957.283-04	<i>Luis Carlos de Sousa Leite</i>
NEWTEK COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE DECORAÇÃO LTDA-ME	SAULO ALMEIDA PINTO	002.548.693-43	<i>Saulo Almeida Pinto</i>